



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“Altera o Decreto nº 019, de 03/02/2015”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 4.593, de 20/05/2010, que dispõe sobre a utilização de praças públicas desportivas; e

Considerando, ainda, o ofício CMEL nº 01/2019 do Conselho Municipal de Esporte e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 4º do Decreto 019 de 03/02/2015 e incluído ao mesmo artigo desse decreto os incisos IX, X, XI, XII, XIII e XIV, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 4º As publicidades serão realizadas por intermédio de placas, lonas, banners, pinturas em muros, cavaletes, sonorização e projetos especiais, as quais poderão ser instaladas em paredes, muros e alambrados, de acordo com as especificações e valores abaixo:

.....

IX – Espaço de 4x2 metros – Valor mensal: R\$ 500,00;

X – Espaço de 4x2 metros – Valor mensal: R\$ 300,00;

XI – Placa de 3x1 metros – Valor mensal: R\$ 250,00;

XII – Lona de 3x1 metros, parte interna do alambrado – Valor mensal: R\$ 200,00;

XIII – Projeto Especial, em locais internos – Valor mensal: R\$ 300,00;

XIV – Sonorização - utilização e exploração de mídia sonora publicitária em jogos e eventos – Valor por hora: R\$ 100,00.”

Art. 2º Fica incluído o inciso VII no artigo 5º do Decreto nº 019 de 03/02/2015, com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....

VII – Estádio Municipal “Coronel Francisco Vieira”:

a) 20 espaços de 4x2 metros, para pintura em muro externo, localizado na Avenida Castro Alves;

b) 20 espaços de 4x2 metros, para pintura em muro externo, localizado na Rua Duque de Caxias;

c) 20 placas de 3x1 metros, parte interna do alambrado;

d) 50 lonas de 3x1 metros, parte interna do alambrado;

e) 10 projetos especiais, em locais internos;

f) Sonorização”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 45.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.726, de 18 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

021401	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
13392026	PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS
2055	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
335041	01CONTRIBUIÇÕES R\$ 45.000,00



TOTAL	GERAL	R\$	45.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional complementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:			
020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	07OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	45.000,00
TOTAL	GERAL	R\$	45.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 021, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

“Disciplina a concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio para o exercício de 2019”

JOSÉ NATALINI PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A concessão de subsídio para alunos de cursos universitários de graduação e de ensino de nível médio, de escolas e universidades, nos termos da Lei nº 1.539, de 02 de julho de 1981, alterada pelas Leis nº 2.106, de 12 de setembro de 1989 e nº 2.115, de 29 de setembro

de 1989, será concedida, mediante ao preenchimento dos seguintes requisitos:

I – Preenchimento do ANEXO I - Formulário de Cadastramento;

II – Apresentação dos documentos relacionados no ANEXO II – Relação de Documentos;

III – Processo de análise socioeconômica, conforme o artigo 7º deste Decreto;

IV – Assinatura do Termo de Responsabilidade, conforme o ANEXO III deste Decreto.

V – O transporte deverá ser realizado, exclusivamente, por veículos fretados ou de linha regular, devendo os fretados terem capacidade mínima para 10 (dez) passageiros;

VI – O aluno que utiliza o transporte coletivo ou de linha para locomoção até a instituição de ensino deverá apresentar, mensalmente, junto à Secretaria Municipal de Educação, os comprovantes de viagens dos dias frequentados, devidamente pagos e nominais, até o dia 10 (dez), do mês subsequente.

VII – O aluno deverá comprovar que viaja, no mínimo, 5 (cinco) dias por semana;

§ 1º Após o prazo que determina o inciso VI do artigo 1º o aluno perderá o subsídio referente ao mês não comprovado.

§ 2º O benefício será concedido somente no trajeto direto entre o Município de Itapira e a instituição de ensino, exceto quando o aluno utilizar linha regular.

§ 3º É exigência para o recebimento do benefício a frequência às aulas, de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento), comprovadas a cada semestre.

§ 4º É vedado o pagamento de subsídio para o segundo curso de graduação do requerente.

Art. 2º Os pagamentos dos subsídios serão correspondentes aos meses de fevereiro a junho e de agosto a dezembro e liberados até o dia 30 do mês subsequente.

§ 1º Em virtude dos procedimentos da análise socioeconômica a liberação dos meses de fevereiro e março poderá sofrer alterações nos prazos de pagamento.

§ 2º O pagamento do mês de dezembro será de 50% (cinquenta por cento) do valor concedido ao aluno.



Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Itapira;

06 – Secretaria de Educação;

05 – Assistência Educacional;

12.364.039.2.024 – Bolsa de Estudos e Auxílio Transporte aos universitários;

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes

TOTAL R\$ 400.000,00

Art. 4º O repasse mensal aos estudantes será referenciado nos orçamentos fornecidos pelas empresas do Município de Itapira que prestam serviços de transporte de alunos, com veículos do tipo ônibus convencional.

I – Os veículos do tipo ônibus convencional serão considerados, independentemente da capacidade, como para 48 passageiros;

II – Valor total do fretamento será baseado na média dos orçamentos obtidos pela Secretaria Municipal de Educação para as cidades requeridas;

III – O valor por aluno será o resultado do valor do inciso II dividido pelo valor do inciso I.

§ 1º Fica vedada a concessão do subsídio para alunos que frequentam os mesmos cursos que são oferecidos pelas instituições de ensino técnico ou superior do Município de Itapira, salvo aqueles com a avaliação superior no último Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

§ 2º Não se aplica a restrição do parágrafo anterior aos estudantes com desconto nas mensalidades a partir de 35% (trinta e cinco por cento).

§ 3º A concessão do subsídio será permitida somente para cidades com no máximo 75 Km (setenta e cinco) quilômetros de distância do Município de Itapira.

Art. 5º As inscrições realizadas no 2º semestre serão submetidas aos procedimentos estabelecidos neste Decreto e serão concedidas mediante a disponibilidade de saldo orçamentário e o desligamento de outros estudantes no corrente ano, obedecendo-se a ordem da data de recebimento do requerimento.

Art. 6º As inscrições terão início em 18 de fevereiro de 2019 e encerrar se ão, impreterivelmente, em 01 de março de 2019.

§ 1º As inscrições somente serão aceitas mediante

apresentação de todos os documentos de que trata o presente Decreto.

§ 2º Os alunos que não observarem o prazo estabelecido no “caput” deste artigo perderão o direito de requerer o benefício.

Art. 7º A análise socioeconômica estabelecida no inciso III do artigo 1º ficará definida da seguinte forma:

I – O repasse aos estudantes, para o corrente ano, seguirá as seguintes faixas de renda per capita familiar bruta e seus respectivos percentuais de subsídio, a saber:

a) subsídio de 100% (cem por cento): até ¼ (um quarto) de salário mínimo;

b) subsídio de 75% (setenta e cinco por cento): de ¼ (um quarto) a ½ (meio) salário mínimo;

c) subsídio de 50% (cinquenta por cento): de ½ (meio) a 1 (um) salário mínimo;

d) subsídio de 25% (vinte cinco por cento): de 1 (um) a 1 e ½ (um e meio) salários mínimos;

e) acima de 1 e ½ (um e meio) salários mínimos: sem direito ao benefício.

§ 1º A análise socioeconômica que trata o “caput” deste artigo ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Promoção Social.

§ 2º A Secretaria Municipal de Promoção Social deverá adotar procedimentos claros para a análise socioeconômica e a forma de execução deverá estar em consonância com este Decreto.

§ 3º A análise socioeconômica ocorrerá nos dias 23 e 24 de março de 2019, no Centro de Valorização do Trabalho – CVT (Rua Vítório Coppos, 122 - São Benedito), no horário das 08h00 às 17h00, respeitando-se a convocação nominal a ser publicada no Jornal Oficial de Itapira do dia 15/03/2019.

§ 4º A ausência do estudante no dia definido para a análise socioeconômica acarretará no indeferimento automático do requerimento, salvo os casos a seguir:

a) internação médica ou falecimento de pessoa da família, com parentesco de 1º grau, devidamente comprovado.

b) horário da entrevista coincidente com o horário de trabalho, devidamente comprovado com declaração expedida pelo empregador.



§ 5º Enquadrando-se em uma das hipóteses do parágrafo anterior, o aluno deverá requerer o agendamento de nova entrevista social junto à Seção de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Itapira até o dia 26 de março de 2019, sendo que, após este prazo, o requerimento para o subsídio será automaticamente indeferido.

§ 6º Será permitida a representação por procuração no dia da entrevista.

§ 7º A Secretaria Municipal de Promoção Social deverá enviar à Secretaria Municipal de Educação o resultado da análise socioeconômica até o dia 05 de abril de 2019.

Art. 8º Se na análise do pedido ou mesmo após a concessão do benefício forem constatadas informações ou esclarecimentos inverídicos, o requerimento será indeferido ou a decisão revisada e o Termo de Responsabilidade assinado, pelo estudante ou responsável por ele, será executado judicialmente, arcando com a devolução de todo valor recebido, corrigido monetariamente, bem como enquadrado nas penalidades criminais previstas em Lei.

Art. 9º Para continuidade do benefício no 2º semestre do ano em curso, os alunos deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação os documentos elencados abaixo, no período de 05 a 16 de agosto de 2019.

- a) Comprovante de matrícula do 2º semestre;
- b) Declaração de frequência, fornecida pela instituição de ensino, que comprove presença às aulas no 1º semestre de 2019;
- c) Contrato de transporte;
- d) Comprovações de viagens (transporte coletivo ou de linha).

§ 1º - Os documentos de que tratam as alíneas “a”, “b”, “c” e “d” deste artigo deverão ser originais ou cópias autenticadas.

§ 2º Os alunos que não observarem o prazo estabelecido no “caput” deste artigo perderão o direito ao benefício.

Art. 10. Em cumprimento às instruções federais, os professores da Rede Municipal de Educação, beneficiados pelo Programa Plataforma Freire em cursos

de graduação, farão jus ao subsídio integral com base no artigo 4º do presente Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO PARA AVALIAÇÃO NA OBTENÇÃO DE SUBSÍDIO AO TRANSPORTE - EXERCÍCIO 2019

1. Dados do aluno:

Nome:			
RG:		CPF:	
Endereço:		Nº	
Bairro:		Complemento:	
Município/UF:		CEP:	
Data de Nascimento: ___/___/____		Estado Civil:	
Sexo: () M () F		e-mail:	
Telefone: Res: () _____		Telefone: Celular: () _____	
Filiação:			
Pai: _____			
Mãe: _____			

2. Local de trabalho:

Empresa:			
Endereço:		Nº	
Bairro:		Complemento:	
Município/UF:		CEP:	
Telefone: () _____		Ramal: _____	

3. Dados referentes ao curso e a instituição de ensino:

Instituição de ensino:			
Curso:		Semestre:	
Município/UF:		Campus:	
Período: () Manhã () Tarde () Noite () Integral			
Duração: _____ semestres		Ano de conclusão: _____	
Ano de início: _____			
Dias necessários para utilização do transporte:			
() Segunda () Terça () Quarta () Quinta () Sexta			

4. Composição familiar:

(Pessoas que moram no mesmo endereço, contribuam e/ou dependam da renda familiar)

Nome:	Grau de Parentesco	Idade
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

6.		
7.		
8.		
9.		
10.		

5. Dados bancários:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

6. Questionário:

6.1. A família possui residência?

() Própria () Alugada () Financiada () Cedida

() Outros: _____

6.2. A Família é beneficiária de:

() Bolsa Família () Renda Cidadã () Ação Jovem

() Outros: _____

6.3. O aluno é beneficiário de:

() Pró Uni () FIES () Bolsa de Estudo

() Outros: _____

6.4. O aluno possui curso completo de:

Graduação: () Sim () Não / Qual: _____

Pós-graduação: () Sim () Não / Qual: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas neste formulário expressam a verdade e que os documentos que o acompanham são fiéis aos originais, pelos quais me responsabilizo totalmente. Declaro ainda, ter conhecimento dos termos do Decreto nº 021, de 14/02/2019, tendo ciência das regras, obrigações e penalidades previstas.

Itapira/SP, ___ de _____ de 2019.

Nome: _____ CPF: _____

Assinatura do Aluno ou seu representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Documentos do aluno:

- a) cópia do Documento de Identidade – RG;
- b) cópia do CPF/MF;
- c) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento ou Contrato de Concubinato;

2. Comprovante de residência:

- a) cópia da conta de água, luz ou telefone;
- b) em caso de moradia alugada, apresentar cópia do contrato de locação ou cópia dos recibos de pagamento do último mês.

3. Contrato de transporte:

- a) cópia do contrato de transporte escolar.

4. Documentos do curso e da instituição de ensino:

- a) cópia do comprovante de matrícula ou contrato da instituição de ensino contendo: o nome do aluno, o curso, o período em que frequenta, dias da semana em que ocorre o curso e a localização do campus.
- b) declaração da instituição registrando que o estudante possui desconto nas mensalidades a partir de 35% (trinta e cinco por cento), se for o caso;
- c) declaração da instituição registrando que o curso do aluno recebeu avaliação superior no último Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), se for o caso.

5. Documentos do grupo familiar:

- a) cópia do Atestado de Óbito em caso de aluno com pais falecidos;
- b) cópia da Averbação de Divórcio em caso de aluno com pais separados;
- c) cópia da Declaração de Imposto de Renda de todos os componentes do grupo familiar do exercício anterior;
- d) Para isento da Declaração de Imposto de Renda, comprovante da consulta de restituições realizada no site da Receita Federal constando que a declaração não consta na base de dados do exercício anterior.
- e) Extrato de recebimento de Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem e outros, se for o caso;
- f) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo a página com foto, qualificação civil, o último contrato de trabalho e a página seguinte em branco de todos os membros do grupo familiar maiores de 16 anos;
- g) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia (sentença homologada, acordo judicial, extrato bancário onde conste o depósito identificado ou outro documento que comprove o recebimento);
- h) cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

6. Comprovantes de renda familiar:

6.1. Para membros do grupo familiar com emprego registrado na CTPS:

a) Apresentar cópia do holerite de pagamento do mês precedente ao da data do protocolo;

6.2. Para membros do grupo familiar com emprego sem registro na CTPS ou trabalhadores autônomos:

- a) Extrato CNIS, fornecido pela Previdência Social;
- b) Apresentar declaração de rendimento mensal para atividades de trabalho exercida, registrada em Cartório;
- c) Cópia do Contrato de Trabalho em caso de atividade temporária.

6.3. Para empresário:

- a) Contrato Social da Empresa incluindo o valor do pró labore.
- b) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica;
- c) Simples Nacional, se for o caso;
- d) Demonstrativo de Resultados.

6.4. Para membros da família em situação de desemprego:

- a) Apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo a página com a foto, a qualificação civil, o último contrato de trabalho e a página seguinte em branco;
- b) Apresentar declaração de próprio punho de que no momento do protocolo não esta exercendo nenhum tipo de atividade remunerada;
- c) Se o membro do grupo familiar não possuir a Carteira de Trabalho e Previdência Social deverá apresentar declaração de próprio punho, de que não possui a CTPS e não exerce nenhum tipo de atividade remunerada;

6.5. Para aposentado, pensionista ou beneficiário do INSS:

- a) Apresentar cópia do extrato de pagamento do benefício do mês precedente ao da data do protocolo;
- b) Apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo a página com a foto, a qualificação civil, o último contrato de trabalho e a página seguinte em branco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____ residente e domiciliado à _____, declaro para os devidos fins do Decreto nº 021, de 14/02/2019, que todos os documentos apresentados por mim neste ato, correspondem integralmente com os originais, me responsabilizando cível e criminalmente pela autenticidade deles, bem como pela veracidade das informações por mim prestadas.

Estou ciente, que nos termos do art. 8º, do Decreto nº 021, de 14/02/2019, se na análise do pedido ou mesmo após a concessão do benefício forem constatadas informações ou esclarecimentos inverídicos, o requerimento será indeferido ou revista a decisão, e o Termo de Responsabilidade será executado judicialmente, arcando o responsável com a devolução de todo valor recebido, corrigido monetariamente, bem como, enquadrado nas penalidades criminais previstas em Lei.

Itapira, ____ de _____ de _____.

Nome:

RG:



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 04.109.049/0001-38

Objeto: contratação de empresa especializada para roçada mecanizada em Praças, Jardins e Logradouros públicos do Município; Valor mensal estimado: R\$ 68.999,94; Data da assinatura: 07/02/2019; Vigência: 05 meses; Modalidade: Pregão nº 005/2019 – Processo Administrativo nº 13.111/18;

CONTRATADA: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 04.470.103/0001-76

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Vigilância Epidemiológica, constante do item 2 do edital; Valor global: R\$ 48.000,00; Data da assinatura: 11/02/2019; Vigência: 03 meses; Modalidade: Pregão nº 003/2019 – Processo Administrativo nº 11.988/18;

CONTRATADA: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP – CNPJ: 29.634.736/0001-01

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Vigilância Epidemiológica, constante do item 3 do edital; Valor do contrato: R\$ 7.140,00; Data da assinatura: 11/02/2019; Vigência: 03 meses; Modalidade: Pregão nº 003/2019 – Processo Administrativo nº 11.988/18;

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO COMUNICADO

A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº. 490, no prazo de 15 dias da publicação deste, decorrido o prazo os mesmos serão remetidos ao Arquivo Geral. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

DEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº.
IONE BAIÃO	12342/2018
FIRMININO LEVATTI NETO	11721/2018
DINALDO FERREIRA DE JESUS	9578/2018
MARIA CRISTINA MARTINS	10734/2018

DAUSELENA RIBEIRO PARREIRA	4430/2018
WILSON APARECIDO ZANOVELLO	11611/2018
LAURA GESCON LAW	12462/2018
ALBERTO PIZZI FILHO	12417/2018
EDUARDO LUIS ZAGO MELLO	12906/2018
THAMIRYS VIEIRA DE GODOY	12104/2018
MARIA APARECIDA DA SILVA	11792/2018
ANTÔNIO FRANCIOSO DE OLIVEIRA	11538/2018
MARIA HELENA DE ALMEIDA LAZARI	11801/2018
JOÃO BATISTA ROGATTO FILHO	11796/2018
HÉLIO TERRAZAN PIVOTO	11119/2018
PÉRSIO SÉRGIO PAULINO	11779/2018
SILVANA APARECIDA BIBIANO MARTIN	12627/2018
TESSARINI ACADEMIA LTDA ME	667/2019
JOSAINÉ APARECIDA NEVES CASTELLANI	447/2019
SILVIA DE CÁSSIA RANZATTI	622/2019
MARLENE DE MELLO PEREIRA	693/2019
SÉRGIO CARLOS FERNANDES JÚNIOR	13320/2018
FABIANO MARQUES BATISTA	13313/2018
MARIA HELENA DE ALMEIDA LAZARI	11800/2018
ASSOCIAÇÃO AMIGOS RECANTO DO BIE	10595/2017
CLAUDIA MARTINS	386/2019
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRA	13314/2018
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	13012/2018
LEILA CAVALLARO BIANCHESI	13217/2018
DAIANE CRISTINA CARDOSO DA SILVA	8988/2018
JOCELENE CESTARO RICILUCA	13436/2018
FABIANA MOYSES FERREIRA RIBEIRO	13852/2018
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	13853/2018
ROTARACT CLUB DE ITAPIRA	954/2019
ABEGAIL PINTO GUIRALDELLI	851/2019
ABEGAIL PINTO GUIRALDELLI	852/2019
CASA DA CRIANÇA CELENCIA CALDAS SARKIS	1628/2019
LUCIANA APARECIDA DE LIMA	1443/2019
ZILDA DE FÁTIMA GODOY SABADINI	1360/2019
FRANCISCO ANTONIO TELLINI	1536/2019
RONALDO ROBERTO CASTRO	13378/2018
LUIS MARIANO	12091/2018
CÍCERO SOARES DA SILVA	349/2019
HERALDO DONIZETE DELFINO	12430/2018

INDEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
RICHARD ALEXANDRE IDESTI	2679/2017
LÍGIA DE MAGALHÃES ROCHA LEONELLO	9653/2018



ELAINE CRISTINA OLBI	13619/2018
LÉIA APARECIDA TENÓRIO	12398/2018
ANGELA MARIA TAVARES	583/2019
MILENE APARECIDA FRANKLIN DA CUNHA MARIN	959/2019
APARECIDO LAZARO DE CASTRO	12540/2018
MILENE APARECIDA FRANKLIN DA CUNHA MARIN	12432/2018
FÁTIMA MARIA TOSTA DALALANA	13855/2018
AURILIO ANTÔNIO DA SILVA	13410/2018
GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	330/2019
LUCIMARA APARECIDA RODRIGUES SILVERIO	11048/2018
ESDRAS RIBEIRO CUSTODIO	12421/2018

ARQUIVADOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
FEIJÓ NEWTON BHERING	12686/2018
ESCRITÓRIO CONTÁBIL RIACHUELO LTDA	8489/2018

Itapira, 15 de FEVEREIRO de 2019.

Seção de Protocolo e Arquivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2019

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Priscila Helena Brandao Barros	28.089.516-1	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	324/2016
Fabiana da Silva Bitencourt Candido	26.668.609-6	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	324/2016
Kate Viviane Negri	41.253.525-7	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	324/2016
Cristiane Aparecida Gomes da Silva	32.761.592-8	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	324/2016
Karina Vieira Januario	43.434.333X	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	324/2016
Fernanda Leticia Mariano	43.071.836-6	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	324/2016
Eduardo Bernardo de Aquino	43.072.820-7	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	324/2016
Cleide Aparecida Balbieri Dias	25.227.303-5	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	324/2016
Jonas Destro Domingues	47.132.492-9	Gestor Público XI – Engenheiro	195/2018
Marcos Kooki Jouti	4.206.713-0	Gestor Público XI – Engenheiro	195/2018

Thaisa Totollo	48.992.180-2	Gestor Público IV – Psicólogo	195/2018
----------------	--------------	-------------------------------	----------

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de fevereiro de 2019.

COMUNICADO SEAD/DP nº 05/2019

O Departamento de Pessoal torna público que, nos termos da Portaria nº 559, de 16 de dezembro de 2016, está disponibilizada através do Portal de Serviços Online, site www.itapira.sp.gov.br, a Declaração de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), referente ao Ano-Calendário 2018, aos servidores públicos municipais.

Para consulta, o servidor deverá digitar o mesmo LOGIN e SENHA já utilizados para acesso aos holerites.

Maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Pessoal nos telefones 3843.9110 / 3843.9130.

Itapira, 14 de fevereiro de 2019.

Gabriela de Matos Souza

Chefe de Seção de Pessoal

COMUNICADO SEAD/DP nº 04/2019

Comunicamos que a partir de 28/01/2019 os atestados médicos deverão ser apresentados junto ao Departamento de Pessoal, sito à Rua João de Moraes, 490, Centro, Itapira/SP. A Seção de Saúde Ocupacional (Perícia Médica), localizada na Praça João Sarkis Filho, nº 305, Centro, Itapira – SP (junto à antiga Estação FEPASA), ainda funcionará nos horários abaixo:

Horário de Atendimento Perícia Médica	
Segunda e Quarta-Feira	13:00 as 17:00 horas
Horário de Atendimento Departamento de Pessoal	
Segunda a Sexta-Feira	08:00 as 11:30 horas 13:00 as 17:30 horas

Itapira, 14 de fevereiro de 2019.

Gabriela de Matos Souza

Chefe de Seção de Pessoal



Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO – 09/2019

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral

MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no período de 18 a 19 de fevereiro de 2019, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 para efetivação da matrícula no PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

***** ANO LETIVO: 2019 *****

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

ALUNO	LISTA	ESCOLA
ADRIEL CORREA DUARTE	ESPERA	EMEB "Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz"
ALLICIA VITORIA SOLIANI	ESPERA	EMEB "Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz"
ANA LIVIA PEREIRA DE LIMA	ESPERA	EMEB "Dr. Marco Antônio Líbano dos Santos"
ANA PAULA FERNANDES	ESPERA	EMEB "Ver. José Francisco Martins"
ANA VITORIA FERNANDES	ESPERA	EMEB "Ver. José Francisco Martins"
ANALU APARECIDA ALVES	ESPERA	EMEB "Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz"
ARTHUR MIGUEL DOS SANTOS DE PAULA	ESPERA	EMEB "Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz"
FRANCISCO ALISSON MUNIZ CARVALHO	ESPERA	EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira"
ISABELLE CRISTINY DA SILVA ADAO	ESPERA	EMEB "Ver. José Francisco Martins"
KEMELY REBECA LUIS	ESPERA	EMEB "Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz"
KIARA DE OLIVEIRA LUIS	ESPERA	EMEB "Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz"
LAUANY VITORIA ANGELA DE SOUZA	ESPERA	EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira"
LAURA FERREIRA DA SILVA	ESPERA	EMEB "Ver. José Francisco Martins"
MICAEL APARECIDO LUIS	ESPERA	EMEB "Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz"
NICOLEDO CARMO OLIVEIRA TALIATELLI	ESPERA	EMEB "Com. Virgolino de Oliveira"
REBECA EMANUELLY GOULART FERAZ	ESPERA	EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira"
RYAN TIAGO SANTOS DA SILVA	ESPERA	EMEB "Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz"

TAMARA NAUANA ROCHA DE SOUZA	ESPERA	EMEB "Profa. Gilmary V. P. Ulbricht"
VINICIUS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA	ESPERA	EMEB "Ver. José Francisco Martins"

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 12 de fevereiro de 2019.

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 28/02/2019 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações ou ainda na Secretaria de Recursos Materiais munidos de CD ou pen-drive. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 14 de Fevereiro de 2019

Claudio Antonio Silvestrin

Secretário Interino da Secretaria de Saúde



PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2019
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
DATA DA REALIZAÇÃO: 07/03/2019

HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações ou ainda na Secretaria de Recursos Materiais munidos de CD ou pen-drive. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 14 de Fevereiro de 2019

Rosemary Trafani

Secretária de Recursos Materiais

Secretaria de Saúde

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE ITAPIRA**

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano comunica:

DEFERIMENTO

Protocolo: 286/2019 Data de Protocolo: 18/01/2019

CEVS: 352260401-863-000600-1-1 Data de Validade: 20/12/2018

Razão Social: SMART SMILE CLINICA ODONTOLÓGICA EIRELI - ME

CNPJ: 25.404.934/0001-10

Endereço: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 70 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: MARISOL ROCHA CARVALHO LABIGALINI BRANDINE - CPF: 350.572.148-45

Resp. Técnico Substituto 1: CÁSSIA REGINA RECHI DE FREITAS COSTA - CPF: 067.197.639-70

Resp. Técnico Substituto 2: RHANDER ANDRADE ROSA - CPF: 012.205.096-71

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico substituto 1e 2

DEFERIMENTO

Protocolo: 287/2019 Data de Protocolo: 18/01/2019
Data de Validade: 11/02/2020

CEVS: 352260401-863-000600-1-1 (Estabelecimento)

CEVS: 352260401-863-000601-1-9 (Equipamento)

Razão Social: SMART SMILE CLINICA ODONTOLÓGICA EIRELI - ME

CNPJ: 25.404.934/0001-10

Endereço: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 70 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: MARISOL ROCHA CARVALHO LABIGALINI BRANDINE - CPF: 350.572.148-45

Resp. Técnico Substituto 1: CÁSSIA REGINA RECHI DE FREITAS COSTA - CPF: 067.197.639-70

Resp. Técnico Substituto 2: RHANDER ANDRADE ROSA - CPF: 012.205.096-71

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 471/2019 Data de Protocolo: 04/02/2019

CEVS: 352260401-865-000075-1-0 Data de Validade: 11/02/2020

Razão Social: MELINA GOMES BUENO DE ÁVILA

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 247 - NOVA ITAPIRA - ITAPIRA

Resp. Legal e Técnica: MELINA GOMES BUENO DE ÁVILA - CPF: 300.305.268-33

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.



DEFERIMENTO

Protocolo: 3784/2018 Data de Protocolo: 11/12/2018
Data de Validade: 11/02/2020

CEVS: 352260401-863-000596-1-7 (Estabelecimento)

CEVS: 352260401-863-000597-1-4 (Equipamento)

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA AUDI - EIRELI

CNPJ: 15.531.556/0001-81

Endereço: RUA BENTICO PEREIRA, 75 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: LUIS AUGUSTO CHAGAS AUDI - CPF: 066.205.218-86

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, com Equipamento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 377/2019 Data de Protocolo: 24/01/2019

CEVS: 352260401-561-000957-1-0 Data de Validade: 11/02/2020

Razão Social: MARISA DE FÁTIMA VENTURA

Endereço: RUA PROF. A MARIA A. L. BRANDÃO, 262 - VILA PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARISA DE FÁTIMA VENTURA - CPF: 036.943.398-09

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3387/2018 Data de Protocolo: 03/10/2018
Data de Validade: 11/02/2020

CEVS: 352260401-863-000349-1-6 (Estabelecimento)

Razão Social: VITOR PERES

Endereço: Rua RUI BARBOSA, 492- SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: VITOR PERES - CPF: 359.800.858-90

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 101/2019 Data de Protocolo: 09/01/2019
Data de Validade: 11/02/2020

CEVS: 352260401-863-000636-1-4 (Equipamento)

Razão Social: VITOR PERES

Endereço: Rua RUI BARBOSA, 492- SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: VITOR PERES - CPF: 359.800.858-90

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento

DEFERIMENTO

Protocolo: 298/2019 Data de Protocolo: 22/01/2019

CEVS: 352260401-360-000030-2-6

Razão Social: CARGILL ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 01.961.898/0001-27

Endereço: RUARROUPEN TILKIAN, 77 HERMELINDO RUETTE DE OLIVEIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MAURICIO SANTIAGO FERREIRA - CPF: 261.037.488-79

Resp. Técnico: ULISSES MESQUITA FOGAÇA - CPF: 891.747.208-72

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 299/2019 Data de Protocolo: 22/01/2019

CEVS: 352260401-360-000030-2-6

Razão Social: CARGILL ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 01.961.898/0001-27

Endereço: RUARROUPENTILKIAN, 77 - HERMELINDO RUETTE DE OLIVEIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MAURICIO SANTIAGO FERREIRA - CPF: 261.037.488-79

Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE COSTA GOULART - CPF: 325.538.068-50



Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Responsabilidade Técnico.

DEFERIMENTO

Protocolo: 300/2019 Data de Protocolo: 22/01/2019

CEVS: 352260401-360-000030-1-8 Data de Validade: 11/02/2020

Razão Social: CARGILL ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 01.961.898/0001-27

Endereço: RUARROUPENTILKIAN, 77 - HERMELINDO RUETTE DE OLIVEIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MAURICIO SANTIAGO FERREIRA - CPF: 261.037.488-79

Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE COSTA GOULART - CPF: 325.538.068-50

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 470/2019 Data de Protocolo: 04/02/2019

CEVS: 352260401-865-000179-1-4 Data de Validade: 12/02/2020

Razão Social: NATHÁLIA LEZANIL SARTORELLI

Endereço: RUA FLORIANÓPOLIS, 73 - JOSE SECCHI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: NATHALIA LEZANIL SARTORELLI - CPF: 375.053.478-02

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 385/2019 Data de Protocolo: 25/01/2019

CEVS: 352260401-477-000048-1-2 Data de Validade: 12/02/2020

Razão Social: RONILDO CABRAL - ME - CNPJ: 10.434.642/0001-52

Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 541 - CUBATÃO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RONILDO CABRAL - CPF: 059.093.638-

75

Resp. Técnico: BRUNO APARECIDO DA SILVA - CPF: 300.971.908-61

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 477/2019 Data de Protocolo: 05/02/2019

CEVS: 352260401-561-000781-1-5 Data de Validade: 12/02/2020

Razão Social: HILDA MARIA GUMIERO 01666700908 - ME - CNPJ: 12.865.660/0001-14

Endereço: RUA ALBINO PICOLLI, 63 - LOT. CONJ. HAB. ANTÔNIO A. ALCICI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: HILDA MARIA GUMIERO - CPF: 016.667.009-08

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3731/2018 Data de Protocolo: 29/11/2018

CEVS: 352260401-561-000815-1-5 Data de Validade: 12/02/2020

Razão Social: KING ACAI E LANCHONETE LTDA ME - CNPJ: 26.295.167/0001-10

Endereço: JOSÉ BONIFÁCIO, 394 - LOJA 19 - SARKIS COMERCIAL CENTER- CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ADILSON TREVISAN - CPF: 182.861.288-00

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3128/2018 Data de Protocolo: 04/09/2018

CEVS: 352260401-561-000932-1-1 Data de Validade: 12/02/2020

Razão Social: ELIAS APARECIDO PIRES DE ALMEIDA 13675467880

CNPJ: 31.174.854/0001-18



Endereço: RUA ANTÔNIO GUEDES, 58 – CONJ. HAB. DR. ACHILES GALDI – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ELIAS APARECIDO PIRES DE ALMEIDA - CPF: 136.754.678-80

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 522/2019 – Data de Protocolo: 12/02/2019

CEVS: 352260401-861-000043-1-6 – Data de Validade: 31/01/2020

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA

CNPJ: 49.911.985/0001-04

Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32 – SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JURGEM ALEXANDER BOCHAT - CPF: 120.335.768-09

Resp. Técnico: LUANA BRESSAGLIA – CPF: 356.378.288-14

Defere o requerimento de Autorização de Dispensação e Utilização de Medicamentos a base de Misoprostol (Lista C1 – Portaria 344/98), conforme artigo 124, Capítulo X da Portaria SVS/MS 6/99.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 510/2019 – Data de Protocolo: 11/02/2019

Razão Social: MAYARA HELENA DE OLIVEIRA LUPPI – CNPJ: 15.131.648/0001-74

Endereço: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 603 – CENTRO – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento, no uso de suas atribuições, lavrou o Auto de Infração nº 1755, Série A, datado em 11/02/2019, pelo interessado contrariar o disposto na Portaria CVS 1/19, incisos I e XIX da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitária do Estado de São Paulo) e Portaria MS nº 321/885.

CANCELAMENTO

Resp. Legal: JOSÉ JÚLIO MARCHIORETTO

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 342 – ITAPIRA/SP

A Chefe cancelou, de ofício, o Auto de Infração nº 1730, Série A, datado em 28/12/2018 e cancelou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 545, Série AB, datado em 29/01/2019, por motivo de vício.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 534/2019 – Data de Protocolo: 14/02/2019

Resp. Legal: CELSO LUIZ CAPOBIANCO RIBEIRO DA SILVA

Endereço: RUA DAS PRIMAVERAS, 226 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1745, Série A, datado em 05/02/2019, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 538/2019 – Data de Protocolo: 14/02/2019

Resp. Legal: TRANSPORTE ITAP BERTINI LTDA

Endereço: AV. COMENDADOR FUNABASHI TOKUJI, 324 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1749, Série A, datado em 05/02/2019, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 539/2019 – Data de Protocolo: 14/02/2019

Resp. Legal: SÉRGIO AP. BILATTO

Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 330 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1748, Série A, datado em 05/02/2019, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98.



AUTUAÇÃO

Protocolo: 537/2019 – Data de Protocolo: 14/02/2019

Resp. Legal: LUIS ANTONIO VITÓRIO

Endereço: RUA JOSÉ AVANCINI, 42 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1746, Série A, datado em 05/02/2019, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 536/2019 – Data de Protocolo: 14/02/2019

Resp. Legal: BENEDITO CASSIANO

Endereço: RUA RORAIMA, 61 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1750, Série A, datado em 05/02/2019, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 535/2019 – Data de Protocolo: 14/02/2019

Resp. Legal: MÁRIO TADEU PEREIRA

Endereço: RUA JOAQUIM DE SOUZA DIAS, 33 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1744, Série A, datado em 05/02/2019, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98.



Secretaria de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

**Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação**

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a devolução das notificações de lançamentos e/ou a não localização dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam "NOTIFICADOS" os responsáveis, que os carnês para pagamento dos respectivos tributos encontram-se à disposição nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

TRIBUTO: IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCÍCIO: 2019.

NOME	LOCAL DO IMÓVEL	CÓDIGO	N.º LANÇTO
ACYR RODRIGUES DE ALVARENGA JUNIOR	RUA UM (CHACARA DE RECREIO VISTA LINDA), 0	034.010.035.000	50.574.289
ALCICI S/A	RUA DO CUBATAO, 144	008.011.002.000	50.549.329
ALCICI S/A	RUA DO CUBATAO, 106	008.011.001.000	50.549.328
ALCICI S/A	RUA MILICO, 0	008.039.024.000	50.550.105
ANDERSON TADEU ADAMI	RUA FRANCISCO ALVES, 0	015.010.020.000	50.558.572
ANTONIO BAPTISTA TENORIO	RUA PROFESSOR JOSE SILVEIRA DE SOUZA, 0	021.124.019.000	50.567.412
ANTONIO CARLOS LAZARI	RUA 1, 0	047.001.001.000	50.576.819
ARLINDO RODRIGUES	RUA DA PENHA, 0	007.006.008.000	50.549.023
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RECANTO JACUBA	RUA 04 - RECANTO UNIAO, 0 - S. JACUBA UNIAO	037.008.025.000	50.575.404
BANCO RURAL	BAIRRO MACUCOS, 0	035.003.019.000	50.574.676
BENEDITO ANTUNES DE CAMPOS	RUA DR HORTENCIO PEREIRA DA SILVA, 0	002.005.052.000	50.546.185
CARLOS BENEDITO DA SILVA	VILA BARAO ATALIBA NOGUEIRA, 0	041.004.002.000	50.575.707
CHARLES BRISCIO DA SILVA	RUA JUPYRA MENONCELLO ZANGELMI, 0	023.029.003.000	50.571.129
CLARA INES MARTINS DE MORAES	RUA ROSINA LUPPI MARCHEZINI, 0	021.154.044.000	50.568.877
CLEBERSON DE SOUZA	RUA 03 - LOTEAMENTO ROBERTA BARRICATTI, 0	034.006.003.000	50.574.171
CONSTRUTORA TLBT LTDA.	RUA VEREADOR NELSON GUIRALDELLI, 150	026.005.004.000	50.571.612
DIOCESE DE AMPARO P. STO ANTONIO-VIAÇÃO ITAJAI LTDA.-ME	RODOVIA ESTADUAL SP 147, 0	024.001.010.000	50.571.153
EDSON APARECIDO CRICO	RUA BENEDITO AMANCIO DE CAMARGO, 83	021.078.020.000	50.566.197
EDSON APARECIDO CRICO	RUA BENEDITO AMANCIO DE CAMARGO, 0	021.078.022.000	50.566.199
EDSON APARECIDO CRICO	RUA BENEDITO AMANCIO DE CAMARGO, 0	021.078.021.000	50.566.198
ESPOLIO DE BENEDICTO M. COSTA - VALDIR AP ALVES DE OLIVEIRA	RUA 2, 0	034.023.023.000	50.574.525
ESPOLIO DE DOMINGO BRUZASCO	JARDIM BOMBIM, 0	017.021.011.000	50.563.016
ESPOLIO DE JACYR SEGA - ALEX JOSE DA SILVA	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.021.024.000	50.574.468
ESPOLIO DE MAURO MARQUEZINI	RUA MARIA LUIZA, 286	002.013.002.000	50.546.319
ESPOLIO DE RONOEL SCHOLL - BENEDITO CORREA PEDROSO	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.019.021.000	50.574.421
FLAVIO DORIVAL MOMESSO	EST. M JOSE MARTINS DA COSTA, 0	034.001.010.000	50.574.100
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA - JOSE CARLOS LUCIANO	RUA FLAMBOYANT, 0	045.007.065.000	50.576.628
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA - NOEMIA PEREIRA DE CARVALHO	RUA AROEIRA, 0	045.006.035.000	50.576.552
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA - SERGIO TIBURCIO DA PAIXAO	RUA EBANO, 0	045.007.043.000	50.576.607
GABRIELA RECCHIA BORGES PEREIRA	AVE TENENTE ONOFRE MANGINI MARQUES, 0	045.007.015.000	50.576.580
GERALDO DONISETTE DA SILVA	CERCADO GRANDE, 0	044.002.018.000	50.576.255
GERALDO VIEIRA DE SOUZA	RUA NILO PEÇANHA, 138	016.017.012.000	50.562.315
HAROLDO PAULINO DA COSTA	AVE BRASIL, 984	022.005.031.015	50.570.150
HELIO GABRIEL - ANTONIO APARECIDO DE GODOI	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.001.004.000	50.574.094
ITACOM VEÍCULOS LTDA	AVE PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA, 0	026.002.009.000	50.571.589
JOAO BITENCOURT	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.021.003.000	50.574.448
JOAO JOSE FERRARI - NAIR GOMES FROES	BAIRRO MACHADOS, 0	034.013.003.000	50.574.322
JOAO LOPES DE MORAES E S/M	RUA 03 - LOTEAMENTO ROBERTA BARRICATTI, 0	034.006.014.000	50.574.182
JOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA - HELIO BATISTA	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.019.008.000	50.574.408
JOSE AFONSO	RUA OLAVO JOB, 0	021.130.018.000	50.567.731
JOSE ANTONIO BELINELLI	BAIRRO MACUCOS, 0	035.002.019.000	50.574.630
JOSE CAMILO	RUA MONSENHOR ARIIVALDO L OLIVEIRA, 18	010.003.009.000	50.551.243
JOSE ROBERTO RODRIGUES	CERCADO GRANDE, 0	048.001.032.000	50.576.858
JOSE SIMÕES DE LIMA NETO	RUA 01 - RECANTO UNIAO, 0 - S. JACUBA UNIAO	037.008.040.000	50.575.419
JULIO CESAR TENORIO	AVE JOSE ALFANO, 0	021.125.027.000	50.567.466
LAERCIO GONÇALVES DA CUNHA	RUA DR. PAULO DE TARSO NASCIMENTO PINTO, 0	013.175.026.000	50.557.236
LAERCIO SALVADOR LEME	RUA SIZI VIEIRA CINTRA, 110	007.005.008.000	50.548.997
LEANDRO ROBERTO DE JESUS	RUA CONCEIÇÃO FERREIRA STOLF, 0	017.043.013.000	50.563.507
LEONELLO MARCATTI - JOSE DE ALMEIDA	VILA BARAO ATALIBA NOGUEIRA, 0	041.004.008.000	50.575.713



LUCI HELENA F RAIMUNDO-SILVIA HELENA BELINELO TONINI	PONTE PRETA, 0 - SP 147 - KM 33	040.001.027.000	50.575.616
LUIS HENRIQUE SARTORELLI	RUA DAS CAMELIAS, 289	012.011.016.000	50.552.148
LUIZ ANTONIO BUENO E OU	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.020.013.000	50.574.444
LUIZ CAETANO SARTORELLI	CERCADO GRANDE, 0	044.001.023.000	50.576.218
LUIZ CAETANO SARTORELLI	CERCADO GRANDE, 0	044.001.006.000	50.576.201
MARCOS ANTONIO DEMATEI PIETRAFESA	PONTE PRETA, 0 - SP 147 - KM 33	040.001.002.000	50.575.591
MARCOS SIRVAL STRINGUETTI	TANQUINHO, 0	034.002.014.000	50.574.116
MARIA CLAUDIA CARMONA VIEIRA	RUA SEM DENOMINAÇÃO, 0	024.001.017.000	50.571.159
MASSA FALIDA DA TEXTIL ITAPIRA LTDA	RUA OSWALDO CRUZ, 188	004.020.005.000	50.547.569
MASSA FALIDA DE CERAMICA PLANALTO LTDA.	RODOVIA ESTADUAL SP 147, 0	024.001.008.000	50.571.152
MASSA FALIDA TEXTIL ITAPIRA LTDA	RUA VISCONDE OURO PRETO, 151	004.020.001.000	50.547.525
NELSON FUINI	RUA DYONISIO CORADI, 0	012.049.003.000	50.552.891
ODAIR POLONIO	RUA FRANCISCO ROBERTO SARTORI, 0	012.049.049.000	50.552.937
ODERLEI BATISTA DE MORAES	RUA JUPYRA MENONCELLO ZANGELMI, 0	023.030.003.000	50.571.132
PEDRO ASSIS MARIA	RUA ESPIRITO SANTO, 0	016.025.037.000	50.562.507
REGINA HELENA VILELA DA SILVA	RUA DEODATO CINTRA, 362 - BL-B 4-APTO 01	008.049.004.017	50.550.230
REINALDO FIORINI	RUA EVARISTO BIANCHESI, 0	021.132.021.000	50.567.828
RICARDO MACHADO	RUA ALFREDO PUJOL, 205	001.035.005.000	50.545.925
RICARDO MACHADO	AVE PAOLETTI, 100 - CASA 08	004.003.086.008	50.547.104
RICARDO MACHADO	AVE PAOLETTI, 100 - CASA 10	004.003.086.010	50.547.106
RICARDO MACHADO	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 145	005.009.033.000	50.548.401
RICARDO MACHADO	AVE RIO BRANCO, 681	014.008.008.000	50.557.799
ROSANGELA MARIA TRANI	RUA DOIS (CHACARA DE RECREIO VISTA LINDA), 0	034.010.030.000	50.574.284
SANDRA APARECIDA ZANCHETA	RUA FRANCISCO ROBERTO SARTORI, 0	012.049.033.000	50.552.921
SEBASTIAO LUIZ VENTURINI-IZAIAS CLIMACO DE FREITAS	VILA BARAO ATALIBA NOGUEIRA, 0	041.004.018.000	50.575.723
SETIMO LANZONI	RUA PADRE FERRAZ, 568	004.038.026.000	50.547.985
SUSANA APARECIDA DE SOUZA	RUA SÃO CARLOS, 0	021.019.070.000	50.564.814
SUSANA APARECIDA DE SOUZA	RUA SÃO CARLOS, 0	021.019.071.000	50.564.815
TAMIRIS VALQUIRIA ROSSI GONÇALVES	RUA DR RAYNERI GALDI, 123	021.135.009.000	50.568.003
TARCILIO RIBEIRO E OUTRO	VILA BARAO ATALIBA NOGUEIRA, 0	041.001.002.000	50.575.648
TERESINHA DE JESUS CAMARGO MOREIRA	RUA JOAQUIM VIEIRA, 107	030.001.002.000	50.573.833
VANESSA ALVES CODO DE MOURA	EST. M JOSE MARIA DE CAMPOS, 0	012.074.003.000	50.553.298

TRIBUTO: ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ANUAL - EXERCÍCIO: 2019.

NOME	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	N.º LANÇTO
ADOLFO FONSECA NETO	RUA SANTA TEREZINHA, 1234	44682	50.577.207
ADRIANA TAVARES IAMASSAKI	RUA XV DE NOVEMBRO, 885 - SALA 03	6237	50.577.325
ALAN KARDEC BAPTISTA JUNIOR	RUA DA PENHA, 153	04093	50.576.931
ALINE DE ALBUQUERQUE BOLDO	RUA JOAQUIM INACIO DA SILVEIRA, 353	16684	50.577.007
ANA CAROLINA GUINESI ROVARIS	RUA XV DE NOVEMBRO, 885	00626	50.576.906
ANTONIO CARLOS DE MATTOS JUNIOR	RUA PADRE FERRAZ, 659 - SALA 01	9108	50.577.078
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 230	26444	50.577.198
ANTONIO TADEU LEME	RUA DA PENHA, 616	08872	50.577.250
BENEDITO APARECIDO DE CARMARGO	RUA JOSE LOPES, 46	18336	50.577.021
CICERO SOARES MACEDO	AVE GEORGINA NUNES ROCHA, 0 - SITIO	7331	50.577.370
CRISTIANO EMILIO LOPES	RUA PADRE FERRAZ, 686	5131	50.577.269
EDMARILSON RODRIGUES	RUA PADRE FERRAZ, 668	37465	50.577.069
ENEIAS BARBOSA DE LIMA	RUA RODOLFO PALADINI, 159	7193	50.577.365
FABRICIO FERREIRA PEREIRA	RUA OSWALDO CRUZ, 42	8310	50.577.241
GISLAINE MARIA ZAGO	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 147	2645	50.576.959
HERCULANO GETULIO GUEDES	RUA SETE DE SETEMBRO, 106	43512	50.577.162
IDE MAXIMO CAETANO	FAZENDA BOA VISTA, 0	4800	50.577.116
JOSE AILTON SILVA	RUA PIAUI, 112	25666	50.577.086
JOSE HUMBERTO DA TRINDADE	RUA PROFESSORA MARIA CONCEICAO FLEURY MATTOS, 115	4717	50.577.077
JOSE RODRIGUES	AVE DR DECIO QUELUZ, 107	31992	50.577.536
LUIZ ROBERTO ARTIOLI	RUA DOS BANDEIRANTES, 200	5902	50.577.312
MARCELO GONÇALVES	RUA INGLATERRA, 246	10006	50.576.962
MARILIA CAROLINA DE CAMPOS	AVE PRESIDENTE TANCREDO A NEVES, 200	27153	50.577.195
MAURICIO LANDRE	RUA MAESTRO AMERICO PASSARELLA, 194	7340	50.577.371
NILSON EDUARDO AMERICO	RUA ACRE, 36	23744	50.577.051
OMAR GOMES SAMPAIO	RUA DAS VIOLETAS, 100	30772	50.577.111
PAULO MARQUES	FAZENDA SANTO ANTONIO, 0 - B.MACUCOS	09465	50.577.228
REINALDO APARECIDO NUNES	RUA LINDOIA, 436	38592	50.577.433
RICARDO KOJI CHIBA	RUA DAS MARGARIDAS, 116	10664	50.576.963



ROBERTO CARLOS	RUA DA SAUDADE, 280	39912	50.577.178
SILVIA REGINA DE LIMA	RUA JOAO MOISES ANDARE, 210	5506	50.577.292
SIOMARA CATANZARO	RUA LUIS VAZ DE CAMOES, 150 - TERREO	43242	50.577.431

TRIBUTO: DIVERSOS - PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL - PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019.

NOME	ENDEREÇO	CÓDIGO	N.º LANÇTO
TERESINHA DE JESUS CAMARGO MOREIRA	RUA JOAQUIM VIEIRA, 107	30.001.002.000	50.499.871

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de fevereiro de 2.019.

Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação



Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
RENAN NUNES FERREIRA	34.206.275-X	FISCAL	073/2017

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 15 de Fevereiro de 2019.

LUCAS PEREIRA GARDINALI

PRESIDENTE DO SAAE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018 - ESTAGIÁRIOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica o estagiário abaixo, convocado para comparecer até o dia 19 de Fevereiro de 2019 (terça - feira), das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no SAAE de Itapira-SP - Setor de Recursos Humanos, sito à Rua: Rui Barbosa, 918, centro, na cidade Itapira-SP, para preenchimento da Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 25 de Fevereiro de 2019.

ENGENHARIA AMBIENTAL

2º Luis Henrique Vital do Prado Olimpio

ITAPIRA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

Ata de Registro de Preço SAAE Nº 01/19. Detentora: PEDREIRA NOGUEIRENSE LTDA. CNPJ: 10.795.477/0001-64. Objeto: Registro de preço para aquisição de pedras (Bica Corrida, Pedra Brita n.º 1 e Pedra Rachão). Valor: R\$ 470.825,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/02/2019. Pregão Presencial: n.º 01/19.

AVISO DE LICITAÇÃO:

Edital nº 03/19. Pregão Presencial nº 02/19. Objeto: Aquisição de um veículo Pick up leve. Licitação de Ampla Participação. (Entrega dos envelopes): 28/02/2019 até as 08h30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br - Fernando Vieira Caporali – Pregoeiro.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira Publica

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2019, de 12/02/2019: Instaura PAD (Processo Administrativo Disciplinar) em face do funcionário Denis Luis Caetano de Freitas.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018

DIVULGAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira**, através de seu Presidente Lucas Pereira Gardinali, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Concurso Público, Edital Nº 001/2018 e resolve o que segue:

I – COMUNICAR que não houve recurso impetrado referente a revisão da nota da Prova Objetiva.

II – DECLARAR após a aplicação da Prova Prática, a lista de Aprovação/Classificação para os cargos de **Braçal, Escriturário, Operador de Máquina Pesada, Pedreiro e Técnico de Informática**, em que foram considerados **APROVADOS**, os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais** na nota desta prova como previsto pelo Edital Nº 001/2018.

III – INFORMAR que a lista dos aprovados em ordem decrescente de nota, e a lista com o nº de inscrição dos reprovados e ausentes constam no **ANEXO I**, deste Edital, e serão afixadas no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira, à Rua Rui Barbosa, nº 918, Itapira/SP e também publicadas nos sites **www.sigmarh.com.br** e **www.saaeitapira.com.br**.

IV – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos referentes as notas atribuídas, devendo os mesmos serem protocolados das 8h às 11h e das 13h às 16h, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira, à Rua Rui Barbosa, nº 918, Itapira/SP.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itapira, 15 de fevereiro de 2019.

LUCAS PEREIRA GARDINALI
Presidente do SAAE



ANEXO I - NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

APROVADOS: BRAÇAL

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	17200574	Christian Ricardo Gattei Teofilo Aparecido	29891447	100,0	21/08/1979
2	17200427	José Roberto Ferreira	20120252	84,0	30/01/1967
3	17200209	Junior Olivino de Oliveira	463625717	82,0	04/11/1989
4	17200572	Ítalo Diniz Santos Matheus	358524945	68,0	19/02/1993
5	17200478	Davi Donisete Ventino Alves	4889464852	54,0	14/09/1992
6	17200595	Bruno Felipe da Silva	458910727	54,0	07/06/1996

REPROVADOS E AUSENTES (Número de Inscrição): BRAÇAL

17200417 | 17200446 | 17200564 | 17200698

APROVADOS: ESCRITURÁRIO

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	17200313	Bruna Gabriela Cazzotto Lopes	40829285	88,8	25/03/1986
2	17200232	Ricardo Luiz Pinto Bastos	411685909	88,0	13/12/1988
3	17200659	Caio Vitor Marques Arruda	457408728	88,0	09/05/1997
4	17200397	Rivael Rodrigues Júnior	541318640	88,0	26/01/1999
5	17200653	Lais Alves Martins	488972383	86,0	30/01/1993
6	17200626	Hiane Vaccaro Malandrin	505819296	86,0	11/04/2000
7	17200710	Adoni Eduardo de Souza	456498710	82,0	26/02/1997
8	17200660	Samuel Oliveira Santos	371153219	81,0	17/01/1975
9	17200414	Patrick Salles Orsini	550171320	77,0	17/11/1997
10	17200521	Bruna Ramunno	336995660	76,0	17/02/1990
11	17200003	Shirlei Priscila de Freitas	449566079	75,9	27/02/1989
12	17200686	Renato Franciosi Luchetti	334109590	75,0	25/06/1984
13	17200711	Edson Fermino	258076161	74,0	10/12/1980
14	17200216	Denise Maria Riberti	461986796	72,9	09/05/1990
15	17200380	Solange dos Santos Costa	41205053	70,7	22/06/1983
16	17200089	Gustavo Henrique Cazetta	284592225	69,6	12/11/1979
17	17200305	Luciano Bruno Marques	328662756	67,0	20/03/1980
18	17200240	Bruna Ramos de Moraes	568402200	64,0	10/01/2001
19	17200207	Letícia Aguiar Terra	533506529	59,9	19/02/1998
20	17200073	Matheus Pelizer	52234981x	53,9	03/10/1998

REPROVADOS E AUSENTES (Número de Inscrição): ESCRITURÁRIO

17200033 | 17200165 | 17200495 | 17200539 | 17200639
17200137 | 17200293 | 17200528 | 17200578 | 17200664

APROVADOS: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	17200434	Josias Abreu	264938938	100,0	06/12/1972
2	17200138	Juraci Olbi	4228546	96,0	26/01/1947
3	17200403	Aparecido Felix de Lima	225751781	78,0	28/12/1972
4	17200681	Cleyton dos Santos Vasconcelos Bezerra	5177197	56,0	02/10/1984

REPROVADOS E AUSENTES (Número de Inscrição): OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

17200223 | 17200372 | 17200508 | 17200515 | 17200610 | 17200693

APROVADOS: PEDREIRO

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	17200369	Ronaldo Evaristo do Coutob	253667483	100,0	17/05/1973
2	17200317	Sebastiao Salvador Ribeiro	151249027	90,0	27/04/1962
3	17200529	Claudinei Moreira	19373630	90,0	06/01/1967
4	17200226	Lucas Tavares dos Santos	418801265	80,0	20/01/1988

REPROVADOS E AUSENTES (Número de Inscrição): PEDREIRO

17200205 | 17200236 | 17200418 | 17200457 | 17200606 | 17200692

APROVADOS: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	17200244	Marcos Vinicius de Oliveira	451110596	100,0	17/06/1988
2	17200254	Matheus Rossi Salles	486902237	100,0	13/09/1992
3	17200243	Richard da Silva	34999013X	75,0	02/06/1982
4	17200573	Gabriel dos Santos Camargo	482125950	75,0	15/06/1992



5	17200474	Felipe Camilo	488961300	75,0	26/11/1993
6	17200576	Willian Felipe Bonelli	548330177	70,0	19/08/1994
7	17200704	Lucas Tadeu Nunes	454769040	70,0	14/02/1995
8	17200010	Steffeson Wesley Lira	371799533	70,0	28/04/1995

REPROVADOS E AUSENTES (Número de Inscrição): **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

17200104	17200220	17200255	17200442	17200507	17200597	17200642
----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Itapira, 15 de fevereiro de 2019.

LUCAS PEREIRA GARDINALI
Presidente do SAAE



PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

ATO DA MESA Nº 05/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de Procurador Jurídico.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 12, XV, do Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Itapira, Lei Municipal 1056/72 e suas alterações, Lei Complementar Municipal nº 01/93 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público) e, considerando a homologação do Concurso Público realizado conforme edital nº 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir desta data, nos termos do Inciso II, Artigo 37, Capítulo VII, da Constituição Federal, das Leis Municipais 1056/72 e 01/93 e suas alterações, (Estatuto do Servidor Público), de acordo com a classificação no Concurso Público nº 01/2018, o Sr. ANTONIO LOPES MARQUES, portador do RG nº 34.304.323-3 SSP/SP e CPF nº 748.509.386-04, para exercer, em caráter efetivo, de acordo com a Lei Municipal nº 3774 de 06/07/2005 e suas alterações, o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapira.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 11 de fevereiro de 2019.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SARTORI

1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARANGONI NETO

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA, 11 de fevereiro de 2019.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO Nº 01/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

CONTRATADO : PLÍNIO CREMASCO

OBJETO: Locação de imóvel comercial localizado rua João de Moraes nº 400, centro.

PRAZO: 1º/02/2019 a 31/01/2020.

VALOR : R\$ 4.134,32 (quatro mil cento e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) mensais, corrigido anualmente pelo índice IGP-M.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira